



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAODO Nº. 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ODONTOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 01/2017 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 181 de 29/12/2016; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Faodo	Dentística	40	01	Adjunto A	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- Cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.



2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador;

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia, no período de 11 e 12 de janeiro de 2017;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se, no período de 13 de janeiro, candidatos para a classe Assistente A (título de mestre ou ata da defesa), também na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia;

4.3 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16 de janeiro de 2017 na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia e na *homepage* da Faculdade de Odontologia (<http://faodo.sites.ufms.br/>)

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7 h 30 min do dia 18/01/2017, na Sala de Reuniões do Prédio do Complexo das Clínicas Odontológicas da Faodo;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 18/01/2017, a partir das 8 h 00 min, na sala de reuniões do Prédio do Complexo das Clínicas Odontológicas da Faodo e terá duração máxima de duas horas;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 19/01/2017, a partir das 7 h 30 min, na sala de Reuniões do Prédio do Complexo das Clínicas Odontológicas da Faodo. O candidato terá entre 50 e 60 minutos para a prova didática, sendo desclassificado o candidato que não obedecer rigorosamente aos tempos máximo ou mínimo estipulados neste edital. Após autorização da banca examinadora, o candidato terá o tempo de até 10 minutos para as montagens dos eventuais materiais de apoio pedagógico. A partir desse tempo serão computados os tempos máximo e mínimo para a realização da prova didática;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Todo material de apoio pedagógico (multimídia, computador, cabos conectores, adaptadores, extensões, caneta para quadro branco, apagador, etc) são de responsabilidade dos candidatos;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- Remoção de cárie e materiais de proteção do complexo dentino-pulpar.
- 2- Sistemas adesivos.
- 3- Preparos cavitários e restaurações de resinas compostas direta em dentes anteriores.
- 4- Preparos cavitários e restaurações de resinas compostas direta em dentes posteriores.
- 5- Materiais restauradores diretos: propriedades, características e indicações.
- 6- Oclusão aplicada à Dentística.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Assaoka SK, Cesar EA, Oliveira FJ. Prótese dentária - Princípios fundamentais e técnicas laboratoriais. 3 ed. Nova Odessa: Napoleão, 2014.

- Heymann HO, Swift Jr EJ, Ritter AV. Sturdevant Arte e Ciência da Dentística Operatória. 6 ed. Tradução: Miriam Yoshie Tamaoki Guatura... [et al.]. Elsevier, 2013.

Baratieri LN. Odontologia restauradora, volume 2: fundamentos e técnicas. São Paulo: Editora Santos, 2010.

Conceição EN. Restaurações estéticas: compósitos, cerâmicas e implantes. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Conceição EN. Visão horizontal: odontologia estética para todos. Maringá: Dental Press, 2013.

Reis A, Loguercio AD. Materiais dentários diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. São Paulo: Editora Santos, 2009.

Pereira JC, Ananuate-netto C, Gonçalves SA. Dentística uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

Van Noort R. Introdução aos materiais dentários. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Prof. Paulo Zárate Pereira
Presidente da Comissão Especial